

PORTARIA Nº 193/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL
E GESTOR DO CONVÊNIO Nº 001/2023.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **BRUNA SAVIGNON CHARRA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar o convênio nº 001/2023 junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme processo de nº 66304/2023.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira**.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor do Convênio, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a conveniada e o fiscal do convênio. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Larissa Cândido Silva**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal do convênio ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do convênio com 90 (noventa) dias de antecedência;

IV – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

V – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva